

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2495/2025

“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito de Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento do Sr **Oswaldo Borgatti**, ex Prefeito de Cafeara:

DECRETA:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por três dias** no Município de Cafeara, em virtude do falecimento do ex-Prefeito **Sr. Oswaldo Borgatti**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a **meia-verga** na sede da Prefeitura Municipal e em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 04 de setembro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6B6D2501

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>